



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2023

Humaitá, 15 de setembro de 2023.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, redução de carga horária de trabalho em 50%, sem redução do vencimento, à Servidora Municipal, SIMONE CRISTINA SIMON REGERT, Atendente de Creche e Escola, matrícula 459, regime estatutário, para assistência à filha com deficiência, fundamentado no artigo 98, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.112/1990, Tema 1097 do STF e atestado médico, a contar de 19 de setembro de 2023. Devendo apresentar comprovantes de acompanhamento da menor até o dia 15 de cada mês.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de setembro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração